



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 487/2023/GR/UNIR, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria Nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019, seção 2, p.36; considerando o processo nº 23118.007588/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO, SIAPE nº 1772089, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento, no *campus* de Porto Velho, a afastar-se do exercício do cargo efetivo de Administrador, para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), na cidade de Porto Velho (RO), no período de 10/07/2023 a 02/08/2023, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar eventual prorrogação do afastamento, desde que seja com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo regulamentar do curso e o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses de afastamento para mestrado.

Art. 5º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 6º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 7º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/07/2023, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410809** e o código CRC **E643B724**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 489/2023/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria Nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019, seção 2, p.36; considerando o processo nº 23118.006792/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **BRUNA DAYANE DE LIMA**, SIAPE nº 3159457, lotada na Coordenadoria Administrativa, *campus* de Rolim de Moura (CRM), a afastar-se do exercício do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), na cidade de Porto Velho (RO), no período de **14/07/2023 a 30/04/2024**, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com *ônus* limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar eventual prorrogação do afastamento, desde que seja com antecedência de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo regulamentar do curso e o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses de afastamento para mestrado.

Art. 5º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 6º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 7º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 13/07/2023, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415853** e o código CRC **55B36E79**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 493/2023/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.010207/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora Deusodete Rita da Silva Aimi, SIAPE nº 3309494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação do Campo, *campus* Rolim de Moura (DAEDC-RM), para atuar como Coordenadora do Programa Escola da Terra 2023, vinculado à Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Educação Ambiental e Educação Escolar Indígena (DIPECEEI) - Coordenação-Geral de Educação do Campo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 13/07/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416975** e o código CRC **E9C6103B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 494/2023/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009740/2023-94;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência ao servidor ALDENOR JOSE NEVES, SIAPE nº 0396629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas - Campus Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 04/07/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 13/07/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417155** e o código CRC **E8A0774E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 27/2023/DGP/PRAD/UNIR

A PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.009622/2023-86

RESOLVE: Art. 1º - Conceder horário especial a servidor **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE** nº, 1966697, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Lotação: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ - DAEA-JP, desempenhado em jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, independente de compensação de horário, até dia **10/07/2024**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1412701** e o código CRC **9C00F677**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 81/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.010234/2023-48.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1661704, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Assessoria de Cerimonial e Protocolo (CERIMONIAL), para a Ouvidoria Geral (OUV), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415843** e o código CRC **E3880810**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 82/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.007358/2023-46;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Assessoria Técnica da PRAD (ASSTEC), a servidora **RAIMUNDA PIRES TAVARES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, cedida do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416619** e o código CRC **68D184AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 83/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.009581/2023-28;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Ji-Paraná (GAP-JP), o servidor **EVALDO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416693** e o código CRC **3D0466D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 84/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.009305/2023-60;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Ji-Paraná (GAP-JP), o servidor **GILSON MARIANO NOELVES**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416804** e o código CRC **BEA6E07E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 189/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.009371/2023-30 e o Documento de Oficialização de Demanda nº 99/2023/DCCL (1398069).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Equipamentos e Materias para Sistema de Segurança Antifurto, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **VANESSA MEDEIROS DE REBÊLO**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 3111841, como Presidente e o servidor **LUIS CLAUDIO BORGES**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 3150907, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria da Biblioteca Central para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - **O Diretor da Biblioteca Central** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415966** e o código CRC **0BD8104F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 342/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.008695/2021-99 e 23118.006203/2023-92 considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Cota PF-UNIR Nº110/2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 14155690/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 381/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 26.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 26.08.2021;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 381/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 26.08.2021 publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 26.08.2021 que concedeu **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO** a servidora **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES**.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **03.08.2021** e efeito financeiro a partir de **06.08.2021**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.08.2021**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415694** e o código CRC **6C825A59**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

PORTARIA Nº 2/2023/DEPMED-PVH/NUSAU/UNIR

O Chefe do Departamento de Medicina (DEPMED) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Port. nº 797/2022/GR/UNIR, de 09/11/2022, e deliberação da 7ª Reunião do Conselho Departamental (1414844),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Monitoria Acadêmica do DEPMED/UNIR:

Prof Dr Andonai Krauze de França (1802890)

Profa Dra Gleicilaine Aparecida Sena Casseb (1550889)

Profa Dra Janne Cavalcante Monteiro (2494861)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina
Port. nº 797/2022/GR/UNIR, de 09/11/2022



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 13/07/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416954** e o código CRC **E7CBF838**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 24/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e atendendo a deliberação na reunião do Conselho do Departamento de Medicina (1415164),

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria 21/2023/NUSAU/UNIR, de 16 de junho de 2023 para:

Comissão de Residência Médica em Saúde da Família e da Comunidade da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), passando a ter a seguinte composição:

Coordenação Geral: Prof. Me. Arlindo Gonzaga Branco Junior (Médico de Família e Comunidade) - UNIR/DEPMED

Vice-Coordenador: Profa. Esp. Keylla Nobrega (Médica de Família e Comunidade) - UNIR/DEPMED

Coordenador Pedagógico: Prof. Me. Filipe de Souza Azevedo (Hebiatria) - UNIR/DEPMED

Supervisor de estágios: Profa. Dra. Nathalia Halax Orfão (Enfermeira, doutora em Saúde Pública UNIR/DEPMED) e Profa. Me. Cristiane Czarnecki Mayorquim (Médica de Família e Comunidade - UNIR/DEPMED)

Representante dos residentes: Médica Residente Aline Picanço Costa (Médica residente da UNIR/DEPMED)

Representante dos preceptores: Médica Soraia Rohers Penha (Clínica Médica SESAU/SEMUSA)

Representante da Universidade Federal de Rondônia: Prof. Esp. Jose Carlos Coutinho de Oliveira (Médico de Família e Comunidade) - UNIR/DEPMED

Representante da SEMUSA/PVH: Médica Marilene da Cruz Penati (Pediatra e Secretária Adjunta de Saúde de Porto Velho) e Dr. Marcuce Antonio Miranda dos Santos (Enfermeiro, Doutor em desenvolvimento Regional e Coordenador do Núcleo de Educação Permanente do Município de Porto Velho).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416266** e o código CRC **011403D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 85/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020. Considerando o constante nos autos do processo nº 23118.004312/2023-75, Requerimento PGDRA 1412127 e Despacho PGDRA 1415367.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 84/2023/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 129, de 11/07/2023, fl. 22-23 que instituiu os membros para compor a banca de defesa de tese do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PGDRA).

Art. 2º Designar os membros indicados abaixo para compor a Banca de defesa de tese do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (PGDRA), conforme segue:

Título: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMPLEXIDADE PRODUTIVA EM RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZÔNIA

Doutorando: Marcelo Augusto Mendes Barbosa

Data: 28/07/2023

Horário: 14:00h

Local: Sala Virtual (<https://meet.google.com/vdq-tzva-ntt>)

Membros da Banca Examinadora:

Titulares

Prof Dr Artur de Souza Moret (Orientador)

Prof Dr Manuel Antonio Valdes Borrero (Membro Externo - UNIR)

Prof Dr Erasmo Moreira de Carvalho (Membro Externo - UNIR)

Dr Arthur Oscar Guimarães (Membro Externo - CDS/UNB)

Dr José Manuel Carvalho Marta (Membro Externo - UFMT)

Suplentes

Prof Dr Otacílio Moreira de Carvalho (Suplente)

Profa Dra Gleimíria Batista da Costa (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415472** e o código CRC **0B041372**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 88/2023/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.^a Dr.^a Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.010177/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Qualificação** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PPGEEN/UNIR/RM.

Mestranda: Taynara Bonfim Riquieri Lourenço

Título: "Ensino de Química Contextualizado através da Questão Socioambiental "Queimadas".

Data: 21 de agosto de 2023

Horário: 14:30h (horário de Rondônia)

Local: endereço da sala física, no campus de Porto Velho, e sala virtual: <https://meet.google.com/vpx-raow-egw>.

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral, Presidente

Prof. Dr. James Rogado, UFTM; Membro titular externo

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda, PGEEN/ UNIR, membro titular interno

Profa. Dra. Maria Rosangela Soares, PGEEN/UNIR, suplente

Profa. Dra. Ana Carolina Garcia de Oliveira, UNIR, suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karen Janones da Rocha

Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura (*em exercício*)

Portaria nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Vice-Diretor(a)**, em 13/07/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416547** e o código CRC **E60EB524**.

Referência: Processo nº 23118.010177/2023-05 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1416547



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 89/2023/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.ª Dr.ª Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.010179/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Qualificação** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza - PPGECN/UNIR/RM.

Mestranda: Geisiane Miguel dos Santos

Título: "O Despertar da Produção de Queijo como Tema Gerador Para o ensino de Química."

Data: 22 de agosto de 2023

Horário: 08:30h (horário de Rondônia)

Local: endereço da sala física, no campus de Porto Velho, e sala virtual:
<https://meet.google.com/mer-vumhssw>

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral, Presidente

Prof. Dr. James Rogado, UFTM, membro titular externo

Prof. Dr. Humberto Hissashi. Takeda, PGECCN/UNIR, membro titular interno

Profa. Dra. Maria Rosangela Soares, PGECCN/UNIR, suplente

Profa. Dra. Andreia Maria Pereira – SEDUC/RO, suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karen Janones da Rocha

Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura (*em exercício*)

Portaria nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Vice-Diretor(a)**, em 13/07/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416561** e o código CRC **4453821D**.

Referência: Processo nº 23118.010179/2023-96 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1416561



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.017071/2022-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterara a Portaria nº 94/2023/CJP/UNIR, nos seguintes termos:

ONDE ESTAVA ESCRITO:

Horário: 14h30min (horário de Rondônia)

LEIA-SE:

Horário: 8h30min (horário de Rondônia)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/07/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416570** e o código CRC **ADE252F6**.